

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 882/2019 ENTRE O CIASC E A DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com sede em Florianópolis/SC, na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, resolve modificar o Contrato nº 882/2019, conforme Processo CIASC nº 0721/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - O CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$16.387,50 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 10/06/2020 à 09/09/2020, de acordo com concordância da CONTRATADA, constante no processo CIASC 0721/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 882/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Testemunhas:

Vânio Rodrigues
Gerente de Data Center

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças